



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares/ES, 24.01.2025

REQUERIMENTO: 26.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

**Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares
– biênio 2025/2026,**

(Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Requerimento solicitando o que segue:

Que seja providenciado a limpeza geral (capina e varrição) das vias públicas onde se situa o Loteamento Colibri no Distrito de Bebedouro, a teor das seguintes justificativas, senão vejamos:

JUSTIFICATIVA

O mencionado Loteamento Colibri tornou-se um núcleo urbano “significativo” no Distrito de Bebedouro. Moradores dessa localidade nos procurou solicitando a limpeza geral (capina e varrição) das vias públicas desse loteamento.

O não agir ao caso em tela, favorecerá a propagação de animais peçonhentos, transmissão de doenças, dentre outros prejuízos a comunidade local.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUEREMOS a esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nestes termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA

VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **24/01/2025 15:21**

Checksum: **654B0FF7318948016EBFD61F1593BD77CE08167C51C961ECF1585EC1E3CE11FF**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.